

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-CR

ICÓ/CE, 12 de dezembro de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce .

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 16.06.02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16.06.02/2023.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência social, Secretaria de Administração e Finanças.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.06.02/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Icó, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16.06.02/2023**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 16.06.02/2023**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

. Em favor dos fornecedores abaixo:

A EMPRESA:

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.858.769/0001-97 Na Avenida I (cj Jereissati I), Nº 57, Sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE – CEP: 61.900-410.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QTD/VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO / TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE	SERV	-	150	R\$ 4,42	R\$ 663,00
02	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM	MÊS	0	0	0	0



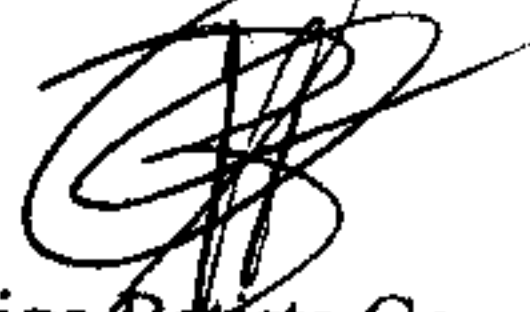
PREFEITURA MUNICIPAL DE

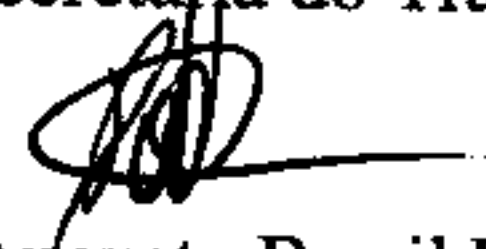
ICÓ
CIDADE FELIZ

	MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.					
03	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADO PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERV	-	5.000.000,00	0,0%	5.000.000,00
04	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERV	-	2.226.074,10	0,0%	2.226.074,10
VALOR TOTAL						RS 7.226.737,10

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Sr(s). ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.


Maria Denise Lisboa da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.


Higo Batista Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.


Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.


Raimundo Nonato Almeida dos Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de infraestrutura.


Luciano Alves Marques
Ordenador de Despesas da Sec. De Administração e Finanças